

REGULAMENTO

Organização: Instituto Parque Capivari

Divulgação: Todo o marketing digital será realizado nas redes sociais oficiais (@institutoparquecapivari e @parquecapivari no Instagram).

CAPÍTULO I – 1º HALLOWEEN RUN

Artigo 1º. A **1º Halloween Run**, doravante denominada **corrida de rua**, será realizada no dia 10 de outubro de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida está previsto para as 18h30 em Campos do Jordão - SP, sob quaisquer condições climáticas.

§ único – O horário de largada poderá ser alterado em função da quantidade de inscritos ou devido a problemas de ordem externa, como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida contará com as distâncias de **5 km** e **caminhada de 3,0 km**.

Artigo 4º. A duração máxima da prova será de **02 (duas) horas** para todos os percursos.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelo **Instituto Parque Capivari**.

Artigo 6º. A corrida será disputada em uma categoria, nas provas de **5 km**.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), quem efetuar a inscrição, realizar o pagamento correspondente no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, através dos formulários contidos nas redes sociais

Os valores de inscrição são:

LOTE	PERÍODO	VALOR KIT COMPLETO	VALOR KIT SEM CAMISETA
1º LOTE	Até 100 inscrições	R\$109,00	R\$89,00
2º LOTE	Até 07/10/2026	R\$129,00	R\$99,00

§ 1º - Para todos os lotes, será aplicado de forma automática no site de inscrições o desconto de 50% para pessoas que se enquadram na Lei Federal nº 10.741/2003 (**Estatuto do Idoso**).

§ 2º Para os **atletas com deficiência (PCD)**, será concedido o desconto de **50% no valor da inscrição**, conforme a Lei Federal nº 12.933/2013 e a Lei Federal nº 13.146/2015.

Artigo 9º. Ao concordar com o regulamento no ato da inscrição (seja por meio do sistema *on-line* ou da ficha de inscrição), o(a) atleta aceita integralmente todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas em **09 de outubro de 2026** (ou em data anterior), caso seja atingido o limite técnico definido para cada prova.

Artigo 11. A empresa organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o **e-mail** e/ou **redes sociais (Instagram/Facebook: @3arunningsports)** serão os principais meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo legal previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição de qualquer atleta por outro(a), sob qualquer circunstância.

§ 1º O atleta que ceder seu número de peito a terceiros será o único responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando a empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de qualquer responsabilidade ou necessidade de atendimento.

§ 2º Em caso de fraude comprovada, especialmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15. De acordo com a determinação da Federação Paulista de Atletismo (FPA), a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de **14 (quatorze) anos**.

§ único – Atletas com idade igual ou maior a 16 anos até 17 anos incompletos poderão participar da corrida de 5 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia do Documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora no ato da entrega dos kits.

- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixa etária, é a que o atleta completa no dia **31/12/2026**.

Artigo 16. Idoso e PCD terá o benefício de **50% (cinquenta por cento)** de desconto sobre o valor do lote vigente, conforme previsto na legislação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits acontecerá nos dias **09 e 10 de outubro de 2026**, em local, data e horário a serem informados pela organização através do Instagram e demais meios de comunicação.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização **perderá o direito ao mesmo após o evento**.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do **documento de confirmação de inscrição**, do respectivo **recibo de pagamento** e de **documento oficial com foto**.

Artigo 20. A retirada de kits por terceiros só poderá ser realizada mediante apresentação de **autorização específica** para este fim e **cópia do documento de identificação com foto do inscrito**.

§ único – A equipe que **OPTAR** pela retirada única dos kits de participação (grupos com inscrições vinculadas) deverá designar apenas um membro ou representante para retirar todos os kits de uma só vez. Em hipótese alguma será permitida a retirada parcial de kits; portanto, nenhum atleta individual pertencente àquela equipe poderá retirar seu kit separadamente.

Responsabilidade da Equipe: Fica sob exclusiva responsabilidade da equipe que **OPTAR** (por meio de seu líder ou representante legal) a definição e comunicação do atleta ou membro que fará a retirada total dos kits. A organização da corrida não fará entregas individuais a membros de equipes que já tenham **um pedido de retirada única registrado**.

Artigo 21. O **KIT BÁSICO** será composto por número de peito, medalha e água. **KIT PREMIUM** da corrida será composto por: ecobag, número de peito, camiseta, medalha e água.

Artigo 22. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais, nem dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeito a alterações, de acordo com a disponibilidade do estoque.

§ único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não haja camiseta no tamanho desejado.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr utilizando sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26. Os atletas deverão comparecer ao local de largada com pelo menos **meia hora de antecedência (18h00)**, momento em que serão dadas as instruções finais.

Artigo 27. A cada atleta será fornecido um **número** que deve ser usado **visivelmente no peito**, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da corrida, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

Artigo 28. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 29. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente **individual**, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 30. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (**pacing**) resultará na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 31. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados sucessivamente os atletas classificados com melhor tempo.

Artigo 32. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 33. Os atletas deverão observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso a áreas distintas do percurso demarcado, nem a utilização de caminhos não sinalizados para tal situação. É proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam as áreas da pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 34. O atleta que empurrar ou, de algum modo, impedir a progressão de outro(a) atleta, será desclassificado da corrida.

Artigo 35. Não será permitido ao atleta continuar a corrida caso tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 36. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe

médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 37. A corrida será realizada segundo as Regras da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 38. A premiação desta corrida será distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO GERAL CORRIDA 5km
Os 5 (cinco) primeiros colocados no geral receberão troféu .

Observação:

- É obrigatória a apresentação de **documento com foto** no momento da premiação.
- Para a **caminhada de 3 km**, não haverá divisão de categoria nem premiação com troféu, sendo entregue apenas a medalha de participação.

§ único Caso um atleta inscrito na corrida de 5 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km e vice-versa, a premiação **não será concedida**.

Artigo 39. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não descumprirem este regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) a pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 40. Para fins de premiação no pódio (Classificação Geral), as três primeiras colocações **serão definidas pela ordem de passagem na linha de chegada**. Todos os demais atletas serão classificados com base no **tempo líquido**, que é o tempo real gasto entre a passagem pelo tapete de largada e o tapete de chegada

Artigo 41. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação **perderá o direito ao prêmio**.

§ único A empresa organizadora não se responsabiliza por atrasos na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, sendo os resultados devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 42. Todos(as) os(as) atletas devem estar em dia com **rigorosa avaliação médica** para a realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 43 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo a recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da prova.

Artigo 44. A empresa organizadora não se responsabiliza pelo custeio de atendimento médico, despesas hospitalares,

internação ou lesões geradas pela participação individual na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância na área do evento para a prestação de primeiros socorros e atendimento emergencial aos atletas. Se necessário, esta ambulância fará a remoção dos atletas aos hospitais da rede pública de saúde para a continuidade do tratamento.

Artigo 45. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 46. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros (femininos e masculinos) e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§ 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 47. O guarda-volume será desativado **uma hora após o término da corrida**.

Artigo 48. Ao longo do percurso da corrida haverá **postos de hidratação** conforme determinado pela FPA.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está **incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas** através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida. Tal cessão é feita sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, realizadores e patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 50. Todos os atletas, *staffs* e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora **INSTITUTO PARQUE CAPIVARI** e para os patrocinadores e parceiros desta corrida.

Artigo 51. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeito à autorização e aprovação prévia da empresa organizadora **INSTITUTO PARQUE CAPIVARI**.

Artigo 52. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao **INSTITUTO PARQUE CAPIVARI**.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 53. A Comissão Organizadora, prezando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Em caso de suspensão por qualquer um destes motivos, a corrida será considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 54. A corrida poderá ser **adiada ou cancelada** a critério da empresa organizadora, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida e demais canais de comunicação.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 56. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até **trinta minutos após a divulgação oficial** à Organização do Evento.

Artigo 57. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente do motivo. Tampouco haverá reembolso por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de **responsabilidade exclusiva do atleta**.

Artigo 58. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: **instituto@parquecapivari.com.br** para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 59. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, **alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente**, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 60. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma **soberana**, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de **5 KM**.
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **CORRIDA** e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

- Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta **PROVA** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), **isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.**
- Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **CORRIDA.**
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores. Também não portarei material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento da corrida, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas a estes. Declaro que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento a qualquer tempo.
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia, patrocinadores e parceiros.
- Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.
- **Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.**

DÚVIDAS E SUPORTE

A organização da prova salienta que é **obrigatório aos atletas participantes o conhecimento deste regulamento.** A organização disponibiliza para contato com os participantes o seu serviço de e-mail através do endereço eletrônico **instituto@parquecapivari.com.br**

Maiores dúvidas relacionadas às inscrições *online* podem ser obtidas neste site ou através do endereço eletrônico instituto@parquecapivari.com.br.

A organização não se responsabiliza pelos acontecimentos que venham a ocorrer antes ou após a realização do evento.